SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 13 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0851

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº703/2013

O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2013.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9B43CF8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2014 ERRATA

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Servidor **EDYCLER JEFFERSON TELES DE SOUZA,** portador de C.I.RG nº. 99099033444, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 022.672.283-00, para o exercício do Cargo em Comissão **GERENTE DE DEPARTAMANENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XII da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de janeiro de 2014.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5A9AA5E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a Servidora **ROSIMAYRE GOMES DE LIMA** na Secretaria Municipal de Assistência Social nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira e Art.2º da lei 576 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:39DDA267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR o Servidor **CARLOS ROBSON DE SATE** na Secretaria Municipal de Assistência Social nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira e artigo Art.2º da Lei 576 de 15 de março de 2014.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:4214A287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA LIMA** na Secretaria Municipal de Assistência Social nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira e artigo Art.2º da Lei 576 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:393A9D93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **DAMIANA DARLENE DE LUNA** na Secretaria Municipal de Assistência Social nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira e artigo Art.2º da Lei 576 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E2ABF594

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR o servidor **JOSÉ ALVES DA SILVA** na Secretaria Municipal de Assistência Social nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira e artigo Art.2º da Lei 576 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C9C0D298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **ANA MARIA COELHO GONÇALVES** na Secretaria Municipal de Assistência Social nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira e artigo Art.2º da Lei 576 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C609EAB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **MARIA DEUZELINA DA CONCEIÇÃO** na Secretaria Municipal de Saúde nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira e artigo Art.2º da Lei 576 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6C6A1BC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR o servidor **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA** na Secretaria Municipal de Saúde nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira e artigo Art.2º da Lei 576 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:55DB7589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **MARIA IRISMAR BEZERRA DE SOUSA** na Secretaria Municipal de Saúde nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira e artigo Art.2º da Lei 576 de 15 de março de 2013.

Art.2º. A servidora acima mencionada exercerá suas atividades no Hospital Municipal.

Art. 3º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:67E8C434

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **MARIA JALMA FERREIRA DA SILVA** na Secretaria Municipal de Saúde nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira e artigo Art.2º da Lei 576 de 15 de março de 2013.

Art.2º. A servidora acima mencionada exercerá suas atividades no Hospital Municipal.

Art. 3º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F5E8A6A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **FRANCELMA BITÚ MOURA** na Secretaria Municipal de Saúde nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira e artigo Art.2º da Lei 576 de 15 de março de 2013.

Art.2º. A servidora acima mencionada exercerá suas atividades no PFS do Distrito São Romão.

Art. 3º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:47B43CFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **MARIA DE JESUS DA SILVA** na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo nos termos do

Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira e artigo Art.2º da Lei 576 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8B9955E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **ANTONIA GOMES DA SILVA** na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira e artigo Art.2º da Lei 576 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9F17E99B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **RAFAELA GONÇALVES DA SILVA** na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira e artigo Art.2º da Lei 576 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:583026C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **EDIVANIA MIZAEL DA COSTA** na Secretaria Municipal Governo nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira e artigo Art.2º da Lei 576 de 15 de março de 2013.
Art2º. A servidora acima mencionada exercerá suas atividades no Centro Administrativo Frutuoso José de Oliveira(Prefeitura Municipal).
Art. 3º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:CFD19003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **VANDERSON VIEIRA DA COSTA,** portador de RG. C.I. nº.2004.034004452, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 052.197.513-10, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de Janeiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B02020B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **LUCIANO HENRIQUE DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº98029126135, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 863714953-72, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ENDEMIAS** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso II da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B0B2FD75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSÉ LOURO CADEIRA,** portador de C.I.RG nº. 1.768.938, expedida por SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº. 820.400.441-91, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:44485F2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ROSIANE PEQUENO DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2003099056874, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 037.839.723-02, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso VIII da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:231013AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **JESUALDO ALVES NETO,** portador de C.I.RG nº. 99099034238, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.907.953-87, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XII da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de janeiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2E2B1D52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Portaria nº. 023/2014 que Nomeia o Supervisor de Fiscalização Tributária do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, **ESTADO DO CEARÁ**. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, de 03 de setembro de 2013 que altera a Estrutura Administrativa do Município de Groaíras-CE.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, Glória Maria Melo Feijão , brasileira, casada, com RG n° 2005031076558 e CPF n° 043.023.723-54, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **Supervisor de Fiscalização Tributária da Secretaria de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:1D7E823C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Portaria nº 024/2014 que revoga expressamente a Portaria nº 006/2014 que autorizou o pagamento de diária a servidor do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Portaria nº 006/2014 que autorizou o pagamento de diária ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO,** motorista, registrado sob matricula n° 2018, do dia 06/01/2014;

Considerando a situação em que não houve despesa para a manutenção do servidor durante a viagem a qual a portaria.

Considerando, ainda, que a mencionada diária não fora paga ao servidor em destaque;

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 006/2014 que autorizou o pagamento de diária ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO,** motorista, registrado sob matricula n° 2018, do dia 06/01/2014, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 10 (dez) do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:EC0C10D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 123/13 SECGERH

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte -Ce, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

RESOLVE: I - EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas dos Cargos em Comissão da Estrutura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

Eliene Pinto de Sousa – mat.8274 – Diretor de Divisão da Educação;
Lucia Ribeiro de Souza – mat.8271 - Diretor de Divisão da Educação;
Maria Alzenir Farias da Silva – mat.6472 – Diretor de Divisão da Educação;
Emanuel Fernandes Ribeiro – mat.8465 – Diretor de Núcleo da Educação;
Maria Fatima Martins – mat.7660 – Diretor de Núcleo da Educação;
Clesiomar Santana de Sousa – mat.8460 – Chefe de Secção da Educação;
Edson Junior Felix Martins – mat.8036 – Chefe de Secção da Educação;
Quitéria do Nascimento Felix – mat.8461 – Chefe de Secção da Educação;
Regina Lucia Santiago – mat.8462 – Chefe de Secção da Educação;
Silvia Helena de Araujo Sales – mat.8459 – Chefe de Secção da Educação;
Auzelina Teixeira de Oliveira – mat.8458 – Chefe de Célula da Educação;
Ana Régia de Carvalho Pinho – mat.8569 – Chefe de Unidade da Educação;
Francisca Nair Eufrazio Martins – mat.8456 – Chefe de Unidade da Educação;
Maria dos Prazeres Silva – mat.8277 – Chefe de Unidade da Educação;
Jean Clerton Borges Lima – mat.8296 – Diretor Escolar I;
Eliane Fernandes Freitas – mat.8426 – Diretor Escolar II;
Fatima Maria de Sousa Feitoza – mat.8298 – Diretor Escolar II;
Maria Ivonete Pimenta Marinho – mat.8299 – Diretor Escolar II;
Domingos de Melo Costa Filho – mat.8300 – Diretor Escolar III;
Roza Maria Martins – mat.8301 – Diretor Escolar III;
Antonio Felix da Silva – mat.8304 – Diretor Escolar IV;
Edina Maria Soares Brito – mat.8305 – Diretor Escolar IV;
Flavia Pontes do Vale Alves – mat.8302 – Diretor Escolar IV;
Maria Clebia Marques de Brito – mat.8303 – Diretor Escolar IV;
Antonia Joelma Freitas Ferreira – mat.8307 – Coord. Pedagógico I ;
Heteia Maria Borges Araujo – mat.8308 – Coord. Pedagógico I;
Silvia Soares de Oliveira – mat.7683 – Coord. Pedagógico I;
Ana Maria Costa Melo da Silva – mat.8311 –Coord. Pedagógico II;
Antonio Ferreira Fernandes – mat.8313 – Coord. Pedagógico II;
Aurilene Rodrigues do Amaral – mat.8315 – Coord. Pedagógico II;
Elisa Tomé Melo Martins – mat.8309 – Coord. Pedagógico II;
Francisca Maria Paulo Gomes – mat.8314 – Coord. Pedagógico II;
Maria Auricélia dos Santos – mat.8312 – Coord. Pedagógico II;
Maria Auricelma M. Fernandes – mat.8541 – Coord.Pedagógico II;
Maria Aurisonia Martins Ribeiro – mat.8310 – Coord. Pedagógico II;
Silverlandia Rodrigues Amaral – mat.8316 – Coord. Pedagógico II;
Antonia Adriana M. da Silva Oliveira – mat.8318 – Coord.Pedagógico III;
Antonia de Maria de Oliveira – mat.8322 – Coord. Pedagógico III;
Berenice Rodrigues do Carmo – mat.8306 – Coord. Pedagógico III;
Elinainha Maria Bezerra Braga – mat.8326 – Coord. Pedagógico III;
Gleiciane Ferreira de Araujo – mat.8323 – Coord. Pedagógico III;
Marcelho Ribeiro dos Santos – mat.8457 – Coord. Pedagógico III;
Maria Auxiliadora Penha Soares – mat.8321 – Coord. Pedagógico III;
Maria Erinelda Marques – mat.8320 – Coord. Pedagógico III;
Maria Jose Magalhães Benedito – mat.8319 – Coord. Pedagógico III;
Regina Célia Bezerra – mat.8325 – Coord. Pedagógico III;
Veridiana Pontes do Vale – mat.8293 – Coord. Pedagógico III;
Ana Célia Sousa Martins – mat.6495 – Coord. Pedagógico IV;
Antonia Dagina Carneiro Matos – mat.8327 – Coord. Pedagógico IV;
Antonia Neuma de Sousa – mat.8329 – Coord. Pedagógico IV;
Antonia Torres de Abreu – mat.8335 – Coord. Pedagógico IV;
Antonio Renato Sales Mendes – mat.8381 – Coord. Pedagogico IV;
Lucia Dourado Bezerra – mat.8337 – Coord. Pedagógico IV;
Maria Eliete Marques – mat.8328 – Coord. Pedagógico IV;
Maria Linar Lopes Martins – mat.8330 – Coord. Pedagógico IV;
Raimunda Alves da Costa Mesquita – mat.8332 – Coord. Pedagógico IV;
Antonia Rosilene de Sousa Lopes – mat.8340 – Coord. Escolar I;
Claudia Rodrigues Veras – mat.8343 – Coord. Escolar I;
Marcos Antonio Marques Martins – mat.8338 – Coord. Escolar I;
Maria Leila Leitão – mat.8339 – Coord. Escolar I;
Francimeire Martins Araujo – mat.8346 – Coord. Escolar II;
Francisca Elivanda da Silva Lopes – mat.8341 – Coord. Escolar II;
Maria do Socorro Farias Rodrigues – mat.8348 – Coord. Escolar II;
Quiteria de Oliveira Camelo – mat.8347 – Coord. Escolar II;
Quiteria Maria Marques Aragão – mat.8345 – Coord. Escolar II;
Sandra Neves Ribeiro – mat.8358 – Coord. Escolar II;
Vanderlania de Sousa – mat.8344 – Coord. Escolar II;
Zelandia Lima Mendes – mat.8342 – Coord. Escolar II;
Alta Eliana Fernandes do Carmo – mat.8360 –Coord. Escolar III;
Antonia Celia Batista de Castro – mat.8350 – Coord. Escolar III;
Francisca Erindete Martins – mat.8331 – Coord. Escolar III;
Francisca Luzia Ramos de Sousa Brito – mat.8354 – Coord. Escolar III;
Jose Helio Brito Alves – mat.8357 – Coord. Escolar III;
Maria Alves de Lima – mat.8349 – Coord. Escolar III;
Maria Aparecida Magalhães Benedito – mat.8351 – Coord. escolar III;
Maria Auricelia Martins Ribeiro – mat.8359 – Coord. Escolar III;
Maria das Graças Gomes Paiva – mat.8363 – Coord. Escolar III;
Maria do Socorro Melo Freire – mat.8352 – Coord. Escolar III;
Maria Rosiclea da Silva Oliveira – mat.8356 – Coord. Escolar III;
Raimunda Alves Fernandes Torres – mat.8355 – Coord. Escolar III;
Rita de Sousa Nobre Marques – mat.8362 – Coord. Escolar III;
Silvania Maria Correia Camelo – mat.8289 – Coord. Escolar III;

Lucilene Ribeiro Gildo – mat.8297 – Diretor/Adjunto Escolar;
Atila Corsino de Mesquita Fernandes – mat.8281 – Gerente de Articulação da Política Pedagógica da Educação;
Beatriz Maria Fernandes Rodrigues – mat.8282 – Diretor Coord. da Política Pedagógica da Educação;
Isabel Cristina do Carmo – mat.8283 – Diretor Coord. da Política Pedagógica da Educação;
Abgail Martins Bezerra – mat.8374 – Formador Pedagógico da Educação;
Angela Maria Chagas Braga – mat.8364 – Formador Pedagógico da Educação;
Antonio Leonardo Alves de Sousa – mat.8378 – Formador Pedagógico da Educação;
Antonio Ribeiro Martins – mat.8379 – Formador Pedagógico da Educação;
Elisangela Maria Melo Martins Ximenes – mat.8380 – Formador Pedagógico da Educação;
Franciene Leitão Martins – mat.8368 – Formador Pedagógico da Educação;
Francisca Luciane Linhares de Azevedo –mat.8371 – Formador Pedagógico da Educação;
Jacinta Alves de Sousa – mat.8369 – Formador Pedagógico da Educação;
Kalidia Mayara Maciel Barroso – mat.8365 – Formador Pedagógico da Educação;
Maria Alves Cardin Marques – mat.8373 – Formador Pedagógico da Educação;
Maria dos Prazeres Araujo de Sousa – mat.8372 – Formador Pedagógico da Educação;
Raimunda Maria de Oliveira Lima – mat.8384 – Formador Pedagógico da Educação;
Rosa Maria Camelo de Moraes – mat.8366 – Formador Pedagógico da Educação;
Rosangela Alves de Oliveira – mat.8385 – Formador Pedagógico da Educação;
Sandra Maria de Sousa – mat.8370 – Formador Pedagógico da Educação;
Sidennya Mercya Lima Cesar de Sousa – mat.8367 –Formador Pedagógico da Educação;
Lourenço Ferreira de Araujo Neto – mat.6982 – Coord. de Área Pedagógico da Educação;
Maria das Graças Araujo Marinho – mat.8291 – Coord. de Área Pedagógico da Educação;
Luiz Veloso Lemos Junior – mat.8377 – Coord. de Articulação Educacional;
Margarida Martins de Sousa – mat.8317 – Coord. de Articulação Educacional;
Maria Assunção Soares de Oliveira – mat.8290 – Coord. de Articulação Educacional;
Maria Jucilene Silva do Nascimento – mat.8382 – Coord. de Articulação Educacional;
Rejane Alves de Oliveira – mat.8386 – Coord. de Articulação Educacional;

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de novembro de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2C2387CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 2013.24.05.002

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: MG ALVES ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA – ME.

OBJETO:Contratação de Serviços Técnicos em Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Públicos junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.
Com fundamento no Art. 65, inciso 8 da Lei Federal nº 8.666/93, Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na clausula *décima* - da dotação orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 07
Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social
Orgão: 07
Dotação Orçamentária: 02.07.07.08.122.0004.2.036
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Guaraciaba do Norte/CE, 30/12/2013.

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestora do Fmas

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:875329A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 2013.24.05.001

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, por meio do Fundo Geral.

Contratada: MG ALVES ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA – ME.

OBJETO:Contratação de Serviços Técnicos em Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Públicos junto ao Fundo Geral.
Com fundamento no Art. 65, inciso 8 da Lei Federal nº 8.666/93, Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na clausula *décima* - da dotação orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 04
Secretaria:Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças.
Orgão: 04
Dotação Orçamentária: 01.04.04.04.122.0003.2.007
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Guaraciaba do Norte/CE, 30/12/2013.

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestora do F. Geral

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EAD62A9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 2013.20.03.001

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Contratada: INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO:Contratação de empresa para fornecer licença de uso de sistema de gestão pública municipal, que deverá está desenvolvida em ambiente Linux, sob a arquitetura web, com

acesso simultâneo de usuário, utilizando banco de dados relacional e comunicação TCP/IP, incluindo serviços de instalação, transferência e conversão de dados, parametrização, adequação, treinamento, manutenção legal e corretiva e suporte técnico conforme especificações e demais condições, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos anexos do Edital e da proposta vencedora.
Com fundamento no Art. 65, inciso 8 da Lei Federal nº 8.666/93, Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na clausula sexta - da dotação orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 04
Secretaria: Manutanção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças.
Orgão: 04
Dotação Orçamentária: 01.04.04.04.122.0003.2007
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Guaraciaba do Norte/CE, 30/12/2013.

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestora do F. Geral

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:05CAB616

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 2013.06.06.003

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: AD AMSTERDAM & DIEGO-ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

OBJETO:Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica, para atender nas atividades da Secretaria de Assistência Social, como representar o Município em Causas Trabalhistas e Civis, adotar medidas judiciais cabíveis em defesa dos Associados.
Com fundamento no Art. 65, inciso 8 da Lei Federal nº 8.666/93, Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na clausula oitava - da dotação orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 07
Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social
Orgão: 07
Dotação Orçamentária: 02.07.07.08.122.0004.2.036
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Guaraciaba do Norte/CE, 30/12/2013.

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestora do Fmas

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C886A8F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 2013.10.04.004

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: JOSINELY NUNES AGUIAR

OBJETO:Contratação de profissional na área de Assistente Social para prestar os serviços, junto ao PROJOVEM,através do SCFV de 15 a 17 anos, conforme termo de referência, item 2 do Edital.
Com fundamento no Art. 65, inciso 8 da Lei Federal nº 8.666/93, Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na clausula oitava - da dotação orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 07
Secretaria: Fundo Municipal de Assistência Social
Orgão: 07
Dotação Orçamentária: 02.07.07.08.122.0004.2.036
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Guaraciaba do Norte/CE, 30/12/2013.

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestora do Fmas

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:138452E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 2013.17.06.001

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Contratada: SEAD SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

OBJETO:Contratação de empresa especializada para confecção e elaboração de GFIP(mensal),DCTF(mensal), RAIS(anual) e DIRF(anual), junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Com fundamento no Art. 65, inciso 8 da Lei Federal nº 8.666/93, Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na clausula *décima quarta* - da dotação orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 04
Secretaria: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Orgão: 04
Dotação Orçamentária: 01.04.04.04.122.0003.2.007
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Guaraciaba do Norte/CE, 30/12/2013.

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestora do F. Geral

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C6DBFCD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 2013.16.08.002

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Contratada: M S PAIVA LOIOLA - ME.

OBJETO: Aquisição de carne bovina fresca e frango abatido, destinados a carceragem, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Com fundamento no Art. 65, inciso 8 da Lei Federal nº 8.666/93, Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na clausula quinta - da dotação orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 04
Secretaria: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Orgão: 04
Dotação Orçamentária: 01.04.04.04.122.0003.2.007

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Guaraciaba do Norte/CE, 30/12/2013.

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestora do F. Geral

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3FC3F4E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 2013.30.07.001

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA

OBJETO:Locação de um imóvel para o funcionamento de uma unidade do CRAS, situada na Av. Luís Florêncio, s/n, Várzea dos Espinhos no Município de Guaraciaba do Norte.
Com fundamento no Art. 65, inciso 8 da Lei Federal nº 8.666/93, Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula *décima* - da dotação orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 07
Secretaria:Funcionamento das ações Sociais, através do CRAS/PAIF/SCFV.
Orgão: 07
Dotação Orçamentária: 02.07.07.08.244.0109.2.043
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Guaraciaba do Norte/CE, 30/12/2013.

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestora do F. Geral

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0A32550B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 2013.27.05.001

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Contratado: ELISFÁBIO RIBEIRO FREITAS.

OBJETO:Locação de um imóvel para o funcionamento de uma garagem municipal, situada a Rua Laurentina de Oliveira Memória, S/n, Bela Vista no Município de Guaraciaba do Norte.
Com fundamento no Art. 65, inciso 8 da Lei Federal nº 8.666/93, Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na clausula *décima* - da dotação orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 04
Secretaria: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Orgão: 04
Dotação Orçamentária: 01.04.04.04.122.0003.2.007
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Guaraciaba do Norte/CE, 30/12/2013.

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestora do F. Geral

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DF7CEA83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 2013.27.05.003

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Contratado: PEDRO AUGUSTO RODRIGUES NOBRE.

OBJETO: Locação de um imóvel para o funcionamento do Almoxarifado Municipal, situada a Rua Capitão Ferreira, S/n, Santa Lúzia no Município de Guaraciaba do Norte.
Com fundamento no Art. 65, inciso 8 da Lei Federal nº 8.666/93, Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na clausula *décima* - da dotação orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 04
Secretaria: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Orgão: 04
Dotação Orçamentária: 01.04.04.04.122.0003.2.007
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Guaraciaba do Norte/CE, 30/12/2013.

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestora do F. Geral

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A14B36B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 2013.27.05.002

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Contratada: ANA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES.

OBJETO: Locação de um imóvel para o funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, situada a Rua Pe. Bernardino Memória, 32, Centro no Município de Guaraciaba do Norte.
Com fundamento no Art. 65, inciso 8 da Lei Federal nº 8.666/93, Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na clausula *décima* - da dotação orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 10
Secretaria: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Orgão: 10
Dotação Orçamentária: 01.10.10.20.122.0003.2.063
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Guaraciaba do Norte/CE, 30/12/2013.

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestora do F. Geral

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:717FB304

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 2013.28.10.001

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.
Contratada: JOSÉ HÉLIO BEZERRA.

OBJETO: Contratação dos Serviços a serem prestados como Coordenador do Projeto de Formação Musical e Regência da Banda de Música.
Com fundamento no Art. 65, inciso 8 da Lei Federal nº 8.666/93, Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na clausula quinta da dotação orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 09
Secretaria: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.
Orgão: 09
Dotação Orçamentária: 01.09.09.13.392.0021.2.060
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Guaraciaba do Norte/CE, 30/12/2013.

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestora do F. Geral

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3B10E94F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 2013.25.10.002

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratada: RADIO SANTA FÉ DE CROATA LTDA. - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para realizar os serviços de radiodifusão com abrangência na área municipalista e municípios circunvizinhos, para divulgação de eventos e matérias do interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Com fundamento no Art. 65, inciso 8 da Lei Federal nº 8.666/93, Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na clausula quinta - da dotação orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 07
Secretaria: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Orgão: 07
Dotação Orçamentária: 02.07.07.08.122.0004.2.036
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Guaraciaba do Norte/CE, 30/12/2013.

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestora do F.m.a.s

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:907AE00E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0801.01/2014; OBJETO: Prestação de serviços de distribuição de correspondências distrito de Betânia do Município de Hidrolândia; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0404.2006. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. CONTRATADO: Carla Maria Rodrigues Magalhães; VALOR MENSAL: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins - Ordenador de despesas da Secretaria de Administração.

Hidrolândia-CE, 13 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:9F45D7DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0801.02/2014; OBJETO: **Prestação de serviços de coordenação dos serviços de distribuição de correspondências da sede e dos distritos do Município de Hidrolândia.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0304.122.0404.2006.** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00.** CONTRATADO: **Daniella Martins Bezerra.** VALOR MENSAL: **R$ 1.000,00 (mil reais).** VIGÊNCIA: **Até 31 de dezembro de 2014.** ASSINA PELA CONTRATANTE: **Francisco Euclides Martins - Ordenador de despesas da Secretaria de Administração**

Hidrolândia-CE, 13 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:43926194

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 003/2014, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ÁREAS LITORÂNEAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ AFETADAS PELA EROSÃO MARINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ÁREAS LITORÂNEAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ AFETADAS PELA EROSÃO MARINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 11, 12 e 77 da Lei Orgânica do Município de Icapuí, amparado pelo Decreto Federal nº. 5356 de 27 de janeiro de 2005 e pela Resolução nº. 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e;

CONSIDERANDO que a orla marítima do Município vem sofrendo grave processo evolutivo de erosão, face aos avanços do mar, o que se tem agravado drasticamente nos últimos meses;

CONSIDERANDO os graves danos ambientais, socioeconômicos e ao patrimônio público e privado, causados ao Município, decorrentes desse desastre natural cíclico, devidamente identificados, avaliados, documentados e reportados no Formulário de Informação de Desastre – FIDE, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO os fatores agravantes da anormalidade, identificados com prejuízos socioeconômicos e também, ao turismo da região, em face da destruição e danificação de vários comércios, pousadas, casas residenciais e restaurantes da orla atingida, caracterizando prejuízos econômicos e sociais de grande monta, gerando inquietação e tensão social nas comunidades atingidas;

CONSIDERANDO que as ações anteriores empreendidas pelo Poder Público Municipal, em parceria com os comerciantes e proprietários de imóveis, não surtiram os efeitos desejados, caracterizando-se como ações de natureza paliativa;

CONSIDERANDO que essas ações, além de ineficazes, têm agravado os danos ao meio ambiente, pois refletem ações desordenadas de desespero dos proprietários de imóveis, que depositam pedras e sacos de areia aleatoriamente como anteparos;

CONSIDERANDO tratar-se de desastre recorrente, reduzindo drasticamente o turismo e estagnando o desenvolvimento das regiões atingidas pelo grave fenômeno;

CONSIDERANDO que finalizou o prazo de vigência do DECRETO N.º 043/2013, DE 07 DE AGOSTO DE 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada **Situação de Emergência** provocada por desastres naturais nas regiões do litoral do Município atingidas pelo fenômeno tipificado como Erosão Costeira/Marinha – COBRADE 11410.

Parágrafo Único: Estão incluídas na área de abrangência deste Decreto as comunidades litorâneas de Requenguela, Praia de Barrinha de Mutamba, Praia de Barreiras, Praia de Redonda e Peroba, de acordo com o Formulário de Informação de Desastre – FIDE e demais documentos em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o desencadeamento das ações contingenciais e preventivas do Plano Emergencial de resposta a desastre, identificadas com mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros, sob a coordenação da COMDEC- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Parágrafo único: As ações executivas complementares deverão ser empreendidas em estreita consonância com as Normas e Diretrizes emanadas do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), respeitados os demais fundamentos jurídicos aplicáveis.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo se estender enquanto persista a situação emergencial, devidamente comprovada mediante relatórios/laudos/FIDE ou outros documentos expedidos por órgãos competentes.

PAÇO DA PREFEITURA DE ICAPUÍ, aos 07 de janeiro de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:815AF555

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 002/2014, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.
ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ (UFM), DE QUE TRATA A LEI Nº 092-A DE 31/12/91 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ (UFM), DE QUE TRATA A LEI Nº 092-A DE 31/12/91 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a correção da Unidade Fiscal do Município de Icapuí – UFM é efetuada anualmente com base no *Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial* –IPCA-E, estabelecido pelo IBGE, o qual fechou o ano de 2013 em 5,84%;

CONSIDERANDO que é necessária a correção da Unidade Fiscal do Município de Icapuí - UFM para base de cálculo dos Tributos Municipais para o exercício fiscal do ano de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a Unidade Fiscal do Município - **UFM** para base de cálculo de Tributos Municipais, no valor de R$ 39,97 (trinta e nove reais e noventa e sete centavos).
Parágrafo Único – A UFM terá vigência e eficácia para o exercício civil e será atualizada anualmente, preferencialmente até o último dia útil do mês de janeiro de cada exercício, pelo IPCA-E – IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou, na sua ausência, por outro que venha substituí-lo.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 07 de janeiro de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:3214D9EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.09.001-SRP – A Pregoeira Oficial do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Janeiro de 2014 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é **SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 09 de Janeiro de 2014.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:F980B847

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 2014.01.06.001. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de Fevereiro de 2014 às 09h00min, na Sede da Comissão localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, sob o tipo de julgamento: menor preço global/empreitada por preço global, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min.

Morada Nova/CE, 09 de Janeiro de 2014.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA
Presidente.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:0603281B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.06.002 – A Pregoeira Oficial do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de Janeiro de 2014 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestar os serviços de assessoria e consultoria técnica na elaboração de projetos e/ou plano de trabalho para captação de recursos, análise de documentos e elaboração de prestação de contas dos recursos obtidos através dos Projetos, de responsabilidade de Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 10 de Janeiro de 2014.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:714D5397

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.01.06.001 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de Janeiro de 2014 às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Creche Pró Infância referente ao Convênio 656369/2009 FNDE/Prefeitura Municipal de Morada Nova, junto a Secretaria de Educação Básica.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00minh as 12h00minh.

Morada Nova, 10 de Janeiro de 2014.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:C967F070

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.06.003 – A Pregoeira Oficial do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de Janeiro de 2014 às 14h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **Contratação de prestação de serviço de assessoria especializada visando promover o acompanhamento de todos os fatores utilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ e pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE no cálculo de participação do ICMS do Município de Morada Nova, junto a Secretaria de Planejamento e Finanças.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 10 de Janeiro de 2014.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:017E7442

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

DESIGNA O PREGOEIRO E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em consonância com o que dispõe o inciso XVI, do art. 6º e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação, que terá a seguinte composição:

• **REJANE DE LIMA AZEVEDO – Membro - CPF nº 369.757.883-91 - Matrícula nº 001547 – Pregoeira.**
• **JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO – Membro – CPF nº 321.049.013-91 – Equipe de Apoio.**
• **FRANCISCO ANTÔNIO OLIVEIRA ARAÚJO - CPF nº 020.387.873-60 - Matrícula nº 2719 – Equipe de Apoio.**

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, especialmente o seguinte:

a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
b) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
c) Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
d) Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
e) Emitir parecer.

Art. 3º. A Comissão de Licitação proporá ao Prefeito Municipal as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes;
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de Janeiro de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:ECC88386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CARGA HORÁRIA AMPLIADA DE SERVIDOR EFETIVO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício 246/2013 da Secretária Municipal de Educação visando à necessidade de revogação de carga horária ampliada da servidora abaixo indicada em virtude da mesma está substituindo outra servidora que se encontrava de licença e já retornou as suas atividades laborais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a carga horária ampliada de 100 hs concedida a servidora efetiva Sra. **FRANCISCA SONIA ABREU DE MATOS**, lotada no cargo de Professora, na Creche Maria Auxiliadora Alves de Alencar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:90F2C5C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO CARLOS DE SOUSA**, portador do CPF nº 850.094.903-15 e RG nº 324548997, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO,** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:FDBA5728

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2014, DEDICADO A SOCIEDADE NOVARUSSENSE, PARA O DIA 05 DE MARÇO DE 2014 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Sr. Gonçalo Souto Diogo**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 10 de janeiro de 2014 é feriado municipal, dedicado ao dia da SOCIEDADE NOVARUSSENSE;

CONSIDERANDO que ao iniciar um novo exercício existe uma grande demanda de serviços;

CONSIDERANDO ainda que no início do ano se faz necessário a prestação dos serviços públicos sem interrupções, em homenagem ao Princípio Constitucional da Eficiência;

D E C R E T A:
Art.1o- Fica transferido o feriado municipal do dia 10 de janeiro de 2014, para o dia 05 de março de 2014 (quarta-feira de cinzas)**.**
Art.2o- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:0ACE2A07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** em face de concessão da aposentadoria ao servidor **PEDRO MORAES DOS SANTOS,** portador da CTPS nº. 012120, Série 410-CE, inscrito no CPF sob o nº. 053.056.833-00, de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências cabíveis para pagamento de verbas remanescentes e à baixa no Assentamento Individual do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de janeiro de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:83F67D66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 016/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **VALQUÍRIA BARROS DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de **Assistente de Secretaria, 01 (uma) diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte**, neste Estado, no dia **10 de janeiro de 2014**, a fim de participar da Capacitação da UNISUS.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **70,00 (setenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 09 de janeiro de 2014.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2002029077041 SSP/CE
CPF Nº.: 005.789.473-98
ENDEREÇO: Rua Josina Angelo, S/N, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:61ED7D3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 017/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no § 1º, Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, à servidora **PATRÍCIA MIRANDA CESÁRIO,** ocupante do Cargo de **Digitadora, 01 (uma) diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte**, neste Estado, no dia **10 de janeiro de 2014**, a fim de participar da Capacitação da UNISUS.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **50,00 (cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 09 de janeiro de 2014.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2000099192714 SSP/CE
CPF Nº.: 007.123.753-41
ENDEREÇO: Distrito do Juá, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:68B6AB0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 020/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no §2º do Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **12 e 13 de janeiro de 2014**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de janeiro de 2014.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:6BD080E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 021/2014

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no §2º do Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **BELISÁRIO SILVA COSTA,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **13 e 14 de janeiro de 2014**, a fim de transportar crianças carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de janeiro de 2014.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029082227
CPF Nº. 010.656.583-46
ENDEREÇO: Rua Manoel A. Ferreira, nº. 218, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:25419DE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da PMP torna público o **Pregão Presencial N° 20140106.01-PP**, referente à **Locação por hora de 02 (dois) tratores agrícolas tracionado 4x4, potência mínima de 75cv, equipados com grade de 16 discos, sulcador de dois sulcos, em bom estado de conservação para atender ao Programa Hora de Arar do Município Pindoretama**, marcado para o dia **23 de Janeiro de 2014**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **08h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 09 de janeiro de 2014

MÔNICA ALBINO HOLANDA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:5596CB33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.640 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.778/98 que instituiu a Gratificação de Produtividade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, **Art. 1º -** Fica acrescido ao art. 1º, o Parágrafo Único com os incisos de números I a VI.
"Parágrafo Único - Considera-se como efetivo exercício, para efeito de percepção do adicional de produtividade, o afastamento em virtude de:
I - Ferias;
II - Convocações especiais previstas em lei;
III - Licença para tratamento de saúde do funcionário;
IV- Licença a gestante, a adotante e paternidade;
V - Para desempenho de mandato classista;
VI - Licença premio;
Art.2º - Altera o caput do artigo 4º e acrescenta os Parágrafos 1º e 2º que passam a viger com a seguinte redação: "Art. 4º - O adicional de produtividade será incorporado aos proventos de pensão ou aposentadoria, ocorrendo esta voluntariamente, ou por qualquer motivo previsto em lei, e o valor do adicional a ser incorporado aos proventos será o máximo previsto no artigo 2º da Lei nº 1. 778/98. **§1º** - Aos servidores aposentados ou pensionistas será garantida a paridade do adicional de produtividade e benefícios previstos na Lei, tomando-se como referencia o valor máximo permitido pelo cargo de igual denominação na ativa, ou aquele que o suceder. **§2º** - Sobre a percepção dos valores da produtividade incidirá o percentual de contribuição estabelecido pelo Instituto de Previdência do Município de Quixadá. **Art. 3º** - Fica acrescido à Lei o artigo 9º, com a seguinte redação: Art. 9º - Os cargos em comissão vinculados à Secretaria do Planejamento e Finanças, de Chefia Imediata dos Fiscais, quando não exercido por fiscal ou servidor estranho a fiscalização, terá direito ao pagamento do Adicional de Produtividade calculado na base de 100% (cem por cento) da média aritmética do total obtido pelos Agentes Fiscais, no exercício de suas funções. **Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE., EM 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOAO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:0C02F494

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.09.01/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Miécio de Lima Almeida, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 10/01/2014, com a finalidade de, tratar de assuntos do Programa Horo-Sazonal, quites de irrigação e tratores na SDA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de janeiro de 2014.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9815CDB9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.10.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/01/2014, com a finalidade de, resolver assuntos do Programa Requalifica UBS, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:44FCF1C4

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001-09.01.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Talita de Lima Santiago, ocupante de cargo de, Secretária, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas

com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/01/2014, com a finalidade de, tratar de assuntos sobre o PRONATEC (STDS ESTADUAL), ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de janeiro de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1AB8F4DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
018.12.026/2013

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE

PORTARIA Nº 18.12.026/2013, de 18 de dezembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA e O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 1º. da Lei 10.887/04, em consonância com a Lei n 468/2005, de 29 de dezembro de 2005, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria, **RESOLVEM** conceder **APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA ,** cargo **VIGIA**, matrícula 010621-6, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** do Município de Santa Quitéria, Ceará .

Descrição	Percentual	Valor R$
Salário base	R$	678,00
Valor apurado da média	R$	395,69
Valor do benefício proporcional (5620/12775)*395,69	R$	174,07

Proventos da Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1. Proventos	25,67 %	174,07
2. Compl. Sal. Conf. Art. 201 da CF/88		503,93
Total dos Proventos		**678,00**

SANTA QUITÉRIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA
Diretor-presidente

Publicado por:
Josenias Magalhães de Sousa
Código Identificador:D9D68152

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
018.12.027/2013

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 18.12.027/2013, de 18 de dezembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA e O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, § 7º. Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, Emenda nº 70/2012, e ainda Art. 9º., I e II, 13, 17, II, "a" e Artigo 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº 468/2005, de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVEM** conceder **PENSÃO VITALÍCIA**, a senhora **CÍCERA XIMENES FEIJÃO**, esposa do servidor falecido **JOSÉ RONALDO RIBEIRO CRUZ**, ex-servidor público do Município de Santa Quitéria, Ceará, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, matrícula 060177-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido no dia 29 de março de 2013.
O valor total dos proventos de pensão corresponderá à integralidade da remuneração de contribuição do servidor por ser inferior ao teto de contribuição do RGPS, em conformidade com o artigo 40, $ 7º inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o artigo 2º, inciso II da Lei 10887/04 e artigo 21 da Lei Municipal 468/2005 de 29 de dezembro de 2005.

A quota de pensão deverá ser reajustada em conformidade com o artigo 15 da Lei 10.887/04 e paga desde a data do falecimento do servidor, dia 29 de março de 2012.

Os valores das quotas de pensão são os abaixo descritos nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Municipal 468/2005 de 29 de dezembro de 2005:

Proventos da Pensão	Percentual	Valor R$
1.Quota de Pensão Vitalícia – salário base	100,00 %	678,00
2. Qüinqüênio	5%/1	33,90
Total da Pensão	**100%**	**711,90**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SANTA QUITÉRIA, 13 DE SETEMBRO DE 2013

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA
Diretor-presidente

Publicado por:
Josenias Magalhães de Sousa
Código Identificador:4E7FD674

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
018.12.025/2013

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 18.12.025 /2013, de 18 de dezembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA e O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 6º, da EC nº 41/2003 e na Lei Municipal nº 468/2005, de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVEM** conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **JURACY MARIA DE PAIVA,** cargo **PROFESSORA**, matrícula 010854-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Os proventos da Aposentadoria são assim discriminados:

Proventos da Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Salário Base	100%	946,59
Qüinqüênios	20%/4	189,32
Total dos Proventos		**1.135,91**

Publica-se, registra-se, cumpra-se.

SANTA QUITÉRIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA
Diretor-presidente

Publicado por:
Josenias Magalhães de Sousa
Código Identificador:8DB314A0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDITAL N° 01/2014

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais a ela subalternos, torna público o início do recebimento das inscrições ao PROCESSO SELETIVO para preenchimento de vagas de cargos de provimento temporário de professores de educação básica, que observará e será regido pelas normas constantes deste Edital e respectivo Anexo.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas do cargo de provimento temporário de professores de educação básica para as Escolas Públicas Municipais de Santa Quitéria.

1.2. Os candidatos selecionados comporão um QUADRO DE RESERVA, a serem convocados à medida que surgirem as carências.

1.3. As vagas a serem preenchidas serão distribuídas por unidades escolares/localidades com base nas carências temporárias indicadas, por disciplinas ou turmas.

1.4. Este Processo Seletivo constitui-se de um processo unificado de avaliação de conhecimentos e de experiência profissional, aferidos por meio do exame do currículo, bem como, pelo processo de entrevista, a serem realizados sob a coordenação da Secretaria da Educação de Santa Quitéria – Ceará.

1.5. São requisitos para a participação do processo seletivo para o cargo de professor temporário:

i. Possuir formação de nível médio, modalidade magistério ou de nível superior conforme estabelecido e exigido pela LDB;

ii. Ter experiência comprovada no exercício do magistério em educação básica;

iii. Ter disponibilidade para o exercício do cargo, com carga horária semanal de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas, distribuídas nos turnos manhã e tarde, conforme o registro da respectiva carência.

1.6. Excepcionalmente, em legítima observância ao previsto no art. 7º da Resolução nº 1, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, de 27 de março de 2008 e na incontornável carência de professores habilitados, poderão se chamados professores leigos, que atendam ao previsto no artigo abaixo transcrito:

(...)

Art. 7º Excepcionalmente podem ser considerados docentes integrantes do magistério da Educação Básica, para efeito da destinação de recursos nos termos do artigo 22 da Lei nº 11.494/2007:

I – na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental: os profissionais não habilitados, porém, autorizados a exercer a docência pelo órgão competente do respectivo sistema de ensino, em caráter precário e provisório;

II – nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio: os graduados bacharéis e tecnólogos que, na falta de licenciados, recebem autorização do órgão competente de cada sistema de ensino, em caráter precário e provisório, para exercer a docência;

1.7 Para atendimento deste Edital, considerar-se-á como experiência no magistério:

i. O exercício de atividade de docência;

ii. A atividade de suporte pedagógico vinculada à docência, como as de direção ou administração escolar, planejamento, coordenação, supervisão, pesquisa e orientação educacional.

II. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

O processo seletivo de que trata o presente Edital abrangerá o cargo de Professor Temporário, com vencimento no valor de RS 783,50 para cada 100 h.

III. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato ou candidata implicará no conhecimento e na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições ocorrerão em dias úteis e no horário regular de expediente público, no período indicado no Anexo desta lei, na Sede da Secretaria Municipal de Educação;

3.3. Será admitida inscrição por procuração específica para ese fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas,acompanhadas de cópia do documento de identidade do procurador.

3.4. O candidato ou candidata inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no ato de inscrição, respondendo pelas consequências de eventuais lapsos e declarações inexatas no ato da inscrição.

3.5. Concluídas as inscrições, inexistindo candidatos para alguma das escolas, admitir-se-á a nomeação de candidatos aprovados e não eleitos para as demais unidades escolares, observando-se, rigorosamente, a opção dos melhores classificados.

3.6. São documentos necessários e indispensáveis no ato da inscrição:

i. Ficha de inscrição devidamente preenchida, de acordo com o Anexo II;

ii. Carteira de Identidade;

iii. CPF;

iv. Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;

v. Comprovante de habilitação (graduação de nível médio ou superior);

vi. Declaração comprobatória de experiência de exercício no magistério;

vii. Carteira de Reservista, para os candidatos;

viii. Certificados e diplomas dos títulos a serem apresentados, na forma especificada no item 1.5 deste Edital;

ix. Uma fotografia 3x4 recente e de frente, e

x. Curriculum Vitae.

3.7. Não será cobrada taxa de inscrição.

IV. FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Este processo Seletivo compreende 02 (duas) ETAPAS: Análise de currículo e Entrevista;

4.2. Será indicada por portaria, da titular da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão para conduzir o Processo Seletivo;

4.3. O título será considerado, para efeito de pontuação, uma única vez.

V. DAS AVALIAÇÕES

5.1. As avaliações serão feitas nos dias 13 a 15/01/2014, em local, dia e horário a ser comunicado por edital.

VI. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1.As avaliações aplicadas aos candidatos somarão um total de 100 (cem) pontos, sendo:

6.1.1 Da análise do currículo - O candidato terá seu curriculum vitae analisado, levando-se em consideração para critério de pontuação, que valerá 30 (trinta) pontos:

6.1.1.1. Experiência profissional em qualquer área da educação – 05 (cinco) pontos por cada ano, sendo, no máximo 10 (dez) pontos.

6.1.1.2. Experiência específica no cargo ou função pleiteado - 10 (dez) pontos por cada ano, sendo, no máximo, 20 (vinte) pontos.

6.1.2. Da entrevista – Valerá 70 (setenta) pontos. Nesta etapa, será analisada a desenvoltura dos candidatos, coerência e contextualização nas respostas, capacidade de liderança, perguntas sobre a legislação e diretrizes da educação.

VII. DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

7.1. Será excluído o candidato ou candidata que:

7.2. Prestar em qualquer documento declaração falsa ou inexata ou adulterar documento relativo à seleção;

7.3. Desrespeitar membros da Comissão de inscrição e a Coordenação do Processo Seletivo;

7.4. Descumprir qualquer instrução relativa às etapas da seleção;

7.5. Faltar ou chegar atrasado à entrevista; e

7.6. Não comprovar os requisitos previstos no item 1.5 ou 1.7 deste Edital, bem como outras exigências inerentes à nomeação;

VIII. DA NOMEAÇÃO E POSSE

8.1. A nomeação para a ocupação do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

8.2. Para cada nomeação, a Secretaria da Educação confirmará a efetiva disponibilidade para o exercício do cargo nos turnos manhã e tarde, dos candidatos classificados.

8.3. Confirmada a indisponibilidade, conforme disposto no item anterior, o candidato será excluído da seleção e efetivada a convocação do candidato ou candidata aprovado na ordem decrescente e subsequente de classificação.
8.4. Os candidatos ou candidatas selecionados e eleitos serão nomeados para os respectivos cargos de provimento temporário, para exercício, inicialmente, no primeiro semestre letivo de 2014.
IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. O processo seletivo será executado pela Secretaria da Educação, com a participação da Comissão de Seleção cujos membros serão nomeados por Ato do Secretário Municipal da Educação, que definirá suas competências.
9.2. Os casos omissos, relativos ao presente Processo Seletivo, serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Secretaria Municipal da Educação de Santa Quitéria, 6 de janeiro de 2014.

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretária Municipal da Educação de Santa Quitéria

ANEXO I

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	06/01/14	SMESQ, PMSQ, site da APRECE
Prazo de Inscrições com Entrega dos currículos	07 a 10/01/14	Secretaria Municipal de Educação de Santa Quitéria – SMESQ
Análise de Currículos e Títulos e Entrevistas	13 a 15/01/14	A definir por Edital
Divulgação do resultado da seleção	21/01/14	SMESQ, PMSQ, site da APRECE
Listagem dos aprovados por lotação	23/01/14	SMESQ, PMSQ, site da APRECE

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO	INSCRIÇÃO Nº :	CARGO:
		Professor de Educação Básica
	NOME DO CANDIDATO OU CANDIDATA:	
Processo de Seleção de Professor Temporário para as escolas Educação Básica SANTA QUITÉRIA	ENDEREÇO:	
	CEP:	TELEFONE (FIXO OU CELULAR):
	DATA DE NASCIMENTO:	REGISTRO GERAL (RG) N.º:
	CPF:	
	ESCOLA PARA QUAL SE CANDIDATA:	
	DATA DA INSCRIÇÃO: / /	
	DECLARO QUE POSSUO OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO AO QUAL ESTOU CONCORRENDO E QUE CONHEÇO E ACEITO AS NORMAS CONSTANTES NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2014 E SEUS ANEXOS. _____ ASSINATURA DO CANDIDATO OU CANDIDATA _____ AGENTE DE INSCRIÇÃO	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Processo Seletivo – Edital n.º 01/2014 NOME:_____ CARGO: Professor Temporário DATA:_____/janeiro de 2014.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
N.º DE INSCRIÇÃO: .	
AGENTE DE INSCRIÇÃO:	ASSINATURA DO CANDIDATO OU CANDIDATA

Publicado por:
Jocilda Paiva Andrade
Código Identificador:88E51224

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – Gabinete do Prefeito. CONTRATADO: **LILIANE C. L DOS ANJOS-ME**, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL E PLANEJADO COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE**. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº **02.003/2013-PP**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência e fica prorrogado por mais 30 dias a partir desta data e fundamenta-se no artigo 57 § 1o **inciso II** da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula **quarta** do Contrato Originário de nº **20131209001**:. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2013. SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto Brito, Sec. De Finanças e Chefe. Interino de Gabinete e a Sra. Liliane Cristina Lima dos Anjos.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:4A5F3A1A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20131209002. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.013/2013-PP**. **Objeto AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE,** Valor Global de **R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais),**. Dotação orçamentária: Atividade **0402.12.361.1205.2.033 – MANUT DO E.F. – FUNDEF-40% - 33.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/0402.12.365.1202.2.034 – MANUT DO E.I. – FUNDEF-40% - 33.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**. P Jurídica. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** representada pela Sra. AUGUSTA BRITO DE PAULA e de outro lado a empresa **NR DE LIMA - ME**, representada pelo Sr. **NATANAEL RODRIGUES DE LIMA**. Vigência do Contrato: 31/12/2013. **Data do Contrato: 09/12/2013**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:124D95D5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – TOMADA DE PREÇO Nº 07.006/2013-TP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia ***28 de Janeiro de 2014, às 09:00 horas***, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública de TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, COM VISTAS A CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 11.445/07 (LEI DE DIRETRIZES NACIONAIS PARA O SANEAMENTO BÁSICO),**. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, 10 de Janeiro de 2014.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Presidente Oficial

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:B8809BFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 051/2013, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera o Art. 6º do Decreto 046/2013, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º.O artigo 6º, do Decreto 046, de 13 de novembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 6º. *O prazo para a resposta das manifestações registradas na Ouvidoria será conforme definidos na tabela, a seguir:*

CLASSIFICAÇÃO	*PRIORIDADE*	*PROVIDÊNCIA*
Sugestão, Elogio, Informação	*Urgente (15 dias)*	*Conhecer*
Solicitação	*Alta (30 dias)*	*Atender*
Reclamação	*Média (60 dias)*	*Apurar*
Denúncia	*Baixa (90 dias)*	*Apurar*

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 26 de novembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EFCC20FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052/2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Atualiza monetariamente as bases de cálculos de tributos municipais para o exercício de 2014 na forma que indica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica, e com fundamento ainda nos arts. 150 e 151, da Lei Complementar nº 001/2009;

Considerando o percentual acumulado do Exercício de 2013 para atualização do INPC/IBGE;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os índices e valores estabelecidos no Decreto Nº 039, de 26 de dezembro de 2012, em 5% (cinco por cento), que servirão de bases de cálculos dos tributos municipais para vigorar no exercício de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C92C029A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 024/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA,** Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, no volare de placa HYR 0291, conduzindo pessoas doentes aos hospitais de Fortaleza nos dias 09 e 10 de janeiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9F09D1DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 025/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o RN. *Magno Gomes da Silva*, na ambulância de placa NQQ 6981, ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, para consultas/exames, no dia 10 de janeiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3AD85373

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 026/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o RN. *Magno Gomes da Silva*, na ambulância de placa NQQ 6981, ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, para consultas/exames, no dia 10 de janeiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:18F259C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 027/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel Pio Gadelha, 3964, apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na ambulância de placa NVD 3550, conduzindo o Sra. *Francisco Jacó Neto*, ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, para consultas/exames, no dia 09 de janeiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1A6BDDD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 028/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – CE, na ambulância de placa NVD 3550, acompanhando o Sr. *Francisco Jacó Neto*, ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, para consultas/exames, no dia 09 de janeiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EB59D306

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 2013.01.08.01, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO DE URUOCA. Abertura dia 23/01/2014, às 08:30 h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Rodrigues, 139 – Centro – CEP: 62.460-000, ou pelo fone (88) 3648-1078.

Uruoca/CE, 08/01/2014.

LAIANA HERY MOREIRA FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B1DFC27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 2013.01.08.02, cujo Objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 23/01/2014, às 14:30 h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João

Rodrigues, 139 – Centro – CEP: 62.460-000, ou pelo fone (88) 3648-1078.

Uruoca/CE, 08/01/2014.

LAIANA HERY MOREIRA FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1AD724E8



